



Referência: Processo nº 202300006024716

Interessado: Secretaria de Estado da Educação de Goiás

Assunto: Parecer Técnico

PARECER SEDUC/DC-16162 Nº 5/2024

Versam os autos sobre processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPIs, para atender medidas de prevenção e segurança na realização de atividades de trabalho envolvendo elevados riscos na sede da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás.

Aportaram os autos a esta Gerência o DESPACHO Nº 108/2024/SEDUC/GEL-05738(55687055), solicitando análise dos atestados de capacidade técnica da empresa menor preço para os lotes, no **itens 01**, MG FERRAGISTA LTDA, inscrita no CNPJ 39.760.682/0001-76 (52929379); da Ata em aberto (55838401):

14. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

14.1 o Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, pertinente e compatível em prazo e características com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, através do qual fique comprovada a capacidade de fornecimento de no mínimo **10% (dez por cento)** da quantidade estimada dos itens:

Admitir-se ao somatório dos quantitativos consignados em atestados que comprovem o fornecimento do objeto.

Relatório:

Os atestados de Capacidade Técnica da empresa MG FERRAGISTA LTDA, inscrita no CNPJ 39.760.682/0001-76, item 01, resultando **Insatisfatório**, pois os atestados apresentados não contém quantitativo (52929379).

Após análise dos atestados inseridos pela empresa acima nominada, os quais restam **INSATISFATÓRIOS** por esta área técnica, em virtude de não ter comprovado a capacidade de fornecimento por similaridade e compatível a especificação do produto, conforme determinado no **item 09** do Termo de Referência (52863341), sugere a desclassificação das empresas MG FERRAGISTA LTDA, inscrita no CNPJ 39.760.682/0001-76.

Desta forma, retornem-se os autos a **Gerência de Licitação** para prosseguimento.

Goiânia, 24 de janeiro de 2024.

MARISE HELENA VALVERDE DE SOUSA
Analista

ELAINE ALVES DE ARAUJO CAMPOS
Gerente de Compras



Documento assinado eletronicamente por **MARISE HELENA VALVERDE DE SOUSA, Analista de Processos**, em 24/01/2024, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALVES DE ARAUJO CAMPOS, Gerente**, em 25/01/2024, às 09:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56035279** e o código CRC **D151F287**.

DIVISÃO DE COMPRAS
AVENIDA 5ª AVENIDA 212, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202300006024716



SEI 56035279